



## Edital

N.º 131

### Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 21 de agosto de 2017, de João Miguel Silva Romba, Vereador da Câmara Municipal da Moita, em substituição do Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à construção de ramal de gás, por parte da empresa "SETGÁS", foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, na Av.ª da Liberdade e a Rua do Douro n.º 4, no dia 13 de setembro de 2017, entre as 08:00h e as 16:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 21 de agosto de 2017

O Vereador do Pelouro

João Miguel da Silva Romba